



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 12 de agosto de 2022.

Ofício Gab. nº: 334/2022

Ref.: Resposta da Indicação 102/2022 - Geiza Mirela Costa;

Excelentíssima Senhora Vereadora:

Atendendo Indicações e Requerimentos encaminhados por esta Casa Legislativa, servimo-nos deste para enviar nossas considerações e esclarecimentos.

Em atenção a indicação em epígrafe, de autoria de Vossa Excelência, agradecendo a preocupação e parabenizando-a pela iniciativa, informo que existe pertinência do tema, haja vista a sanção da Lei Federal 14.434 no dia 04 de agosto de 2022.

Como pode observar, a lei fora sancionada a pouco tempo, e em virtude disso, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, já iniciaram os estudos e levantamentos para atendimento a referida lei.

Por óbvio que todos os profissionais de enfermagem integrantes do quadro de servidores do Município serão atendidos e terão seus vencimentos atualizados com base na nova lei, respeitando os trâmites legais e necessários para tal.

Informo ainda que não haverá prejuízo ao servidor em decorrência do prazo do tramite legal no nosso Município para essa atualização salarial, sendo que, quando da conclusão dos procedimentos necessários, o valor atualizado será retroativo a contar da vigência da Lei Federal 14.434/2022.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Adauto Batista de Oliveira

Prefeito Municipal

A Sua Excelência

Geiza Mirela Costa

Vereadora da Câmara Municipal de Joanópolis

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLONº 246
DATA 15.08.22 Hrs 15:28
ASS: Geiza